



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/024/2016

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição de medicamentos para atendimento ao paciente de Ação Judicial de acordo com os Autos 0064853-67.2016.8.13.0180 do Município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 27 de outubro de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REVOGAÇÃO - PREGÃO PMC/075/2016

O Prefeito de Congonhas com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica revogado o Pregão PMC/075/2016, PRC 171/2016, objetivando a Aquisição de 01 veículo tipo van de 15 lugares, ano de fabricação/modelo 2016/2016, para atender à Secretaria Municipal de Saúde. Congonhas, 27/10/2016. José de Freitas Cordeiro – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/013/2016

Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de lanches, coffe break, refeições e coquetéis, para atender a FUMCULT. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 11 de novembro de 2016, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 11 de novembro de 2016, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31) 3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Dener Alexandro Pereira – Diretor Presidente Interino da FUMCULT. 27/10/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/014/201611

Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para manutenção das atividades administrativas da Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 11 de novembro de 2016, de 14:00 às 14:30 horas. Abertura: Dia 11 de novembro de 2016, às 14:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31) 3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Dener Alexandro Pereiras – Diretor Presidente Interino da FUMCULT. 27/10/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 072/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L412190	HIL2804	554-14	22/09/2016
L411912	HNG4086	605-01	22/09/2016
L412265	PVJ4489	550-90	26/09/2016



L412270	PVL2715	556-80	27/09/2016
L412230	GWF0004	736-62	29/09/2016
L412231	GYB9439	554-14	29/09/2016
L412277	PVL9662	556-80	04/10/2016
L412236	GWL5213	554-14	04/10/2016

Congonhas, 27 de outubro de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 073/2016 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
PVK3357	L411559	26/07/2016	550-90	R\$85,13
OLQ2329	L411805	26/07/2016	554-14	R\$127,69
PVO7457	L412054	08/08/2016	538-00	R\$85,13
HNJ1316	L411988	10/08/2016	554-17	R\$127,69
GNH6904	L412104	10/08/2016	554-14	R\$127,69
HKB1750	L411989	10/08/2016	554-15	R\$127,69
HJV2080	L412000	12/08/2016	554-14	R\$127,69
GTT9454	L412046	16/08/2016	556-80	R\$127,69
PWI0758	L412112	17/08/2016	736-62	R\$85,13
GSZ4776	L412201	19/08/2016	604-12	R\$127,69

Congonhas, 27 de outubro de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/417, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizado pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Jusiane Maria dos Santos, conforme requerimento online ERO – 5137/2016,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1605

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (MEA - EFAVA OU FASE)

MEA	EFAVA	Especificação	MATERIAL PERMANENTE		ESTIMATIVA DE CURSO		DURAÇÃO	
			UNID	QTD	UNIFARIO	TOTAL	INICIO	TERMINO
1.2		Procedimento para implementação	unid	01	000,00	000,00	04/10/16	04/10/16
1.3		Contrato para compra de materiais	unid	01	000,00	000,00	04/10/16	04/10/16
			Total de Material Permanente: R\$		31.940,00			

MEA	EFAVA	Especificação	3. MATERIAL CONTINUO		ESTIMATIVA DE CURSO		DURAÇÃO	
			UNID	MES	UNIFARIO	TOTAL	INICIO	TERMINO
2.1		Manutenção	unid	12	15.000,00	180.000,00	04/10/16	04/10/17
2.2		Manutenção elétrica	unid	12	9.571,88	114.862,56	04/10/16	04/10/17
2.3		Manutenção de equipamentos	unid	12	1.500,00	18.000,00	04/10/16	04/10/17
2.4		Manutenção de computadores	unid	12	1.500,00	18.000,00	04/10/16	04/10/17
2.5		Manutenção de impressoras	unid	12	1.500,00	18.000,00	04/10/16	04/10/17
2.6		Manutenção de servidores	unid	12	1.500,00	18.000,00	04/10/16	04/10/17
2.7		Manutenção de redes de dados	unid	12	1.500,00	18.000,00	04/10/16	04/10/17
2.8		Manutenção de telefones	unid	12	1.500,00	18.000,00	04/10/16	04/10/17
2.9		Manutenção de equipamentos	unid	12	1.500,00	18.000,00	04/10/16	04/10/17
2.10		Manutenção de equipamentos	unid	12	1.500,00	18.000,00	04/10/16	04/10/17
			Total de Material Permanente: R\$		748.832,28			

MEA	EFAVA	Especificação	3. SERVIÇOS CONTINUOS E TERCEIROS		ESTIMATIVA DE CURSO		DURAÇÃO	
			UNID	MES	UNIFARIO	TOTAL	INICIO	TERMINO
3.1		Manutenção de equipamentos	unid	01	22.491,90	22.491,90	04/10/16	04/10/16
3.2		Manutenção de equipamentos	unid	01	1.000,00	1.000,00	04/10/16	04/10/16
3.3		Manutenção de equipamentos	unid	01	6.164,50	6.164,50	04/10/16	04/10/16
3.4		Serviços de limpeza	unid	02	200,00	400,00	04/10/16	04/10/17
3.5		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.172,00	12.688,00	04/10/16	02/01/17
3.6		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.200,00	12.800,00	04/10/16	02/01/17
3.7		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.200,00	12.800,00	04/10/16	02/01/17
3.8		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.200,00	12.800,00	04/10/16	02/01/17
3.9		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.200,00	12.800,00	04/10/16	02/01/17
3.10		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.200,00	12.800,00	04/10/16	02/01/17
3.11		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.200,00	12.800,00	04/10/16	02/01/17
3.12		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.200,00	12.800,00	04/10/16	02/01/17
3.13		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.200,00	12.800,00	04/10/16	02/01/17
3.14		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.200,00	12.800,00	04/10/16	02/01/17
3.15		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.200,00	12.800,00	04/10/16	02/01/17
3.16		Serviços de manutenção e reparação	unid	04	3.200,00	12.800,00	04/10/16	02/01/17
			Total de Serviços Contínuos e Terceiros: R\$		322.004,28			

MEA	EFAVA	Especificação	MATERIAL PERMANENTE		ESTIMATIVA DE CURSO		DURAÇÃO	
			UNID	QTD	UNIFARIO	PREVISÃO	INICIO	TERMINO
4.1		Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação	unid	12	384.518,52	3.121.739,20	04/10/16	04/10/17
			Total de Outros materiais permanentes a serem adquiridos: R\$		4.227.255,52			

8. PLANO DE APLICAÇÃO

VALOR DO INVESTIMENTO: **R\$ 4.227.255,52**

VALOR DO INVESTIMENTO ANUALIZADO: **R\$ 4.227.255,52**

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
2016	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

10. DECLARAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas ao município de CONGONHAS, para o exercício de 2015, que realizei a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, conforme solicitado pelo setor de informática da Prefeitura Municipal de Congonhas, em conformidade com o Plano de Investimentos de 2015.

Congonhas, 28 de março de 2015

Proponente: *[Assinatura]*

11. Parecer do Conselho Interno da Prefeitura de Congonhas

O Conselho Interno da Prefeitura de Congonhas, em reunião realizada em 28 de março de 2015, analisou o processo de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, e em conformidade com o Plano de Investimentos de 2015, emite o seguinte parecer:

1) Aprova a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, conforme solicitado pelo setor de informática da Prefeitura Municipal de Congonhas, em conformidade com o Plano de Investimentos de 2015.

2) Autoriza a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, conforme solicitado pelo setor de informática da Prefeitura Municipal de Congonhas, em conformidade com o Plano de Investimentos de 2015.

Congonhas, 28 de março de 2015

12. APROVAÇÃO DO CONGEBENTE

Congonhas, 28 de março de 2015

Assinatura: _____



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON